



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 34/2023
DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, GUILHERME BARROS MELO, portador do RG nº 2.604.519-2 SSP/SE, inscrito no CPF nº 061.719.135-29, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Funcional do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 25 de setembro de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal